CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12619/22
Em 13 de Dezembro de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 092/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **"QUE SEJA CRIADO EM PEDRO CANÁRIO UMA MOEDA SOCIAL".**

A moeda será uma alternativa para realização de transações econômicas sem utilização ou conversão por dinheiro com o objetivo de fazer girar e desenvolver a economia local. O objetivo é fazer com que o dinheiro provindo dos auxílios e de outros benefícios sociais pagos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal fiquem no município, um fator decisivo para o aumento das arrecadações municipais e para geração de empregos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Dezembro de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO REIS
VEREADOR